



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicínea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

DECRETO MUNICIPAL Nº 1090 DE 26 NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação da equipe de transição pelo candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal e dá outras providências.

EDVALDO BELINELLI, Prefeito do Município de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, inciso VIII.

DECRETA:

Art. 1º - Os membros da equipe de transição têm por objetivo inteirar-se do funcionamento da administração municipal, preparando os atos de iniciativa do novo Prefeito, a serem editados após o primeiro dia útil de janeiro de 2021.

Art. 2º - A equipe de transição é composta por 20 (vinte) membros indicados pelo candidato eleito e 10 (dez) de assessoramento, indicados pelo atual Chefe do Executivo Municipal, conforme disposto no art. 2º, da Lei nº 2195 de 25 de novembro de 2020.

Art. 3º - Neste ato ficam nomeados para ocuparem os cargos da equipe de transição do prefeito eleito para mandato 2021 a 2024, nos termos da Lei nº 2195 de 25 de novembro de 2020, os seguintes nomes:

- I - Geovam Claudino de Jesus – CPF 099.433.766-35;
- II – Pierre Finóchio Assis Ferreira CPF 077.545.286-65;
- III – Alex Resende da Silva – CPF 123.493.466-33;
- IV – Fernanda Carvalho Pinheiro – CPF 127.068.536-07;
- V – Tiago Regis Vaneli – CPF 068.813.886-16;
- VI – Vinicius Eugênio Alvarenga de Melo CPF 110.862.076-02;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

- VII – Naiane Cristina da Fonseca – CPF 103.488.876-69;
- VIII – Diuly Queronina Cristiani – CPF 089.443.236-23;
- XI – Alba Valéria Villela Mendes – CPF 527.265.416-15;
- X – Maria Helena Carvalho Pinheiro – CPF 049.407.196-69;
- XI – Juliana Vilela Mendes - 068.731.246-99;
- XII – Rodrigo Fonseca oliveira – CPF 075.311.446-11;
- XIII – Karla Leticia Mendes de Oliveira – CPF – 125.665.746-85;
- XIV – Ana Luisa Cardoso Vitor – CPF 123.688.316-38;
- XV – Ademir Oliveira Alvarenga – CPF 018.914.829-20;
- XVI – Derly de Souza Berenites – CPF 846.001.018-04;
- XVII – Cristiane Barbosa Ferreira – 075.524.136-38

Art. 4º - Ficam nomeados os membros da equipe de assessoramento designados pelo atual Chefe do Executivo Municipal, que assessora a equipe de transição nos termos do Art. 2º da Lei Municipal nº 2195 de 25 de novembro de 2020, os seguinte servidores:

- I – Fernanda Viana Lemos – CPF 106.052.596-82;
- II – Maria Augusta Pereira – CPF 479.632.986-20;
- III – Thiago Vilela de Faria – CPF 098.208.696-25;
- IV – Antônio Fernandes Resende – CPF 458.242.666-20;
- V – Paula Gracielly de Sousa – CPF 068.055.496-56;
- VI – Nirley da Silva Faria – CPF 025.498.466-56;
- VII – Brenda vaneli Cardoso – CPF 085.235.136-47;
- VIII - Tiago Natalício Oliveira – CPF 059.947.976-00;
- IX – João Marcos Dos Santos Costa – CPF 129.191.976-73;
- X – Tamara Rodrigues Amaral – CPF 102.515.036-82.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA MG

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea
Tel.: (0xx35) 3854 – 1319 CEP: 37175 -000

Art. 5º - O controlador interno, representado pelo Servidor Juliano Cardoso de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 004.921.036-07 acompanhará os trabalhos de transição, nos termos do Art. 7º, da Lei Municipal nº 2195 de 25 de novembro de 2020.

Art. 6º - A Equipe de Transição terá como coordenador pela pessoa indicada no inciso I. do art. 3º deste decreto, sendo-lhe assegurada a requisição de quaisquer informações aos órgãos da administração pública municipal.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ilícinea, 26 de novembro de 2020.


EDVALDO BELINELI
Prefeito Municipal

